



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO
CNPJ.: 25.064.098/0001-71
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

**ANEXO II-TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO
(Conforme a Lei 14.133/21)**

ÁREA REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2026.
CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 004/2026**

1. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Angico/TO
CNPJ nº 25.064.098/0001-71

2. RESPONSÁVEIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

3 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO POVOADO MATO REDONDO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE OBRAS.

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- a) Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).
- b) Os serviços compreenderão o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços necessários para a execução da obra, incluindo preparação da superfície, aplicação de pintura de ligação, fornecimento e aplicação de massa asfáltica, compactação e acabamento da pavimentação.
- c) Os quantitativos serão definidos em planilha orçamentária e projeto de engenharia.
- d) O prazo de execução será definido no cronograma físico-financeiro, contado a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado conforme as hipóteses previstas na **Lei nº 14.133/2021.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO
CNPJ.: 25.064.098/0001-71

Adm.: 2025/2028

Continuar é preciso

- a) A contratação fundamenta-se nos estudos constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o qual demonstrou a necessidade de recuperação da malha viária urbana em razão do desgaste causado pelo tráfego de veículos, intempéries climáticas e deterioração natural do pavimento.
- b) A solução proposta mostrou-se a alternativa mais viável técnica e economicamente para garantir a melhoria das condições de trafegabilidade e segurança das vias públicas.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

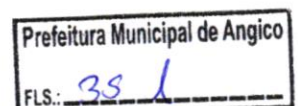
- a) A solução consiste na execução de serviços de recapeamento asfáltico utilizando CBUQ, abrangendo todo o ciclo de execução da obra, desde a preparação da superfície existente até a finalização dos serviços.
- b) A solução inclui:
 - c) Mobilização de equipamentos e equipe técnica;
 - d) Limpeza e preparação da superfície do pavimento existente;
 - e) Correção de defeitos e irregularidades;
 - f) Aplicação de pintura de ligação;
 - g) Fornecimento e aplicação de massa asfáltica CBUQ;
 - h) Espalhamento e compactação da camada asfáltica;
 - i) Acabamento e regularização da superfície;
 - j) Execução de sinalização viária quando prevista.
- k) Os serviços deverão obedecer às normas técnicas aplicáveis, especialmente as especificações do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica para execução de obras de pavimentação asfáltica;
- Apresentar responsável técnico habilitado com registro no conselho profissional competente;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- Atender às normas técnicas de engenharia e segurança do trabalho;
- Cumprir o cronograma de execução estabelecido.

5-MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO
CNPJ.: 25.064.098/0001-71

Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

- a) A execução dos serviços deverá seguir os documentos técnicos que compõem o processo de contratação, incluindo:
- b) Projeto de engenharia;
- c) Memorial descritivo;
- d) Planilha orçamentária;
- e) Cronograma físico-financeiro.
- f) Os serviços serão executados conforme ordem de serviço emitida pela Administração Municipal.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- a) A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que designará fiscal técnico responsável pelo acompanhamento da execução da obra.
- b) A fiscalização terá como atribuições:
- c) Acompanhar a execução dos serviços;
- d) Verificar a conformidade com as especificações técnicas;
- e) Realizar medições periódicas;
- f) Emitir relatórios de acompanhamento;
- g) Atestar os serviços executados.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- a) Os pagamentos serão realizados mediante medições periódicas dos serviços executados, conforme os quantitativos efetivamente realizados.
- b) As medições deverão ser:
- c) Elaboradas pela empresa contratada;
- d) Conferidas pela fiscalização do contrato;
- e) Atestadas pelo engenheiro responsável.
- f) Quando os recursos forem provenientes de convênios ou contratos de repasse, as medições poderão ser submetidas à análise do agente financeiro responsável.
- g) O pagamento será efetuado após aprovação das medições e disponibilidade financeira.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- a) A seleção do fornecedor será realizada por meio de **licitação na modalidade adequada**, conforme a **Lei nº 14.133/2021**, e obedecerá aos seguintes critérios:





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO
CNPJ.: 25.064.098/0001-71

Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- a) **Menor preço global** do objeto, considerando todos os serviços, fornecimentos e encargos incluídos.
- b) Será considerado vencedor o licitante que apresentar **preço compatível com os valores de referência** e atender a todos os requisitos técnicos e legais do edital.

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) O licitante deverá comprovar:
- b) Registro ou inscrição ativa no **CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou equivalente, em nome do responsável técnico;
- c) Experiência comprovada em execução de obras de **pavimentação asfáltica em CBUQ**, apresentando atestados fornecidos por órgãos públicos ou privados;
- d) Disponibilidade de **equipe técnica qualificada**, incluindo engenheiro responsável pela execução;
- e) Apresentação de **memorial de métodos e tecnologias** a serem utilizados, demonstrando conhecimento técnico e capacidade de execução.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) O licitante deverá comprovar:
- b) Certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas;
- c) Capacidade econômico-financeira para execução do contrato, podendo ser demonstrada por meio de balanço patrimonial ou demonstrações contábeis;
- d) Situação regular junto a órgãos de fiscalização, podendo incluir certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- a) Além da habilitação técnica e econômico-financeira, o licitante deverá apresentar:
- b) Prova de regularidade com o FGTS, INSS e tributos federais, estaduais e municipais;
- c) Declaração de que não possui impedimentos legais para contratar com a Administração;
- d) Outros documentos exigidos em edital, que comprovem capacidade operacional e jurídica para execução da obra.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Em caso de empate entre propostas, aplicar-se-á a seguinte ordem de prioridade:
- b) Maior experiência comprovada em obras de pavimentação asfáltica em CBUQ;





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO
CNPJ.: 25.064.098/0001-71

Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

- c) Melhor qualificação técnica da equipe apresentada;
- d) Sorteio público, se persistir o empate.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- a) A estimativa do valor da contratação será obtida por meio da elaboração de planilha orçamentária baseada em sistemas oficiais de custos utilizados em obras públicas, tais como:
 - b) SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil;
- c) As memórias de cálculo, os preços unitários referenciais e os documentos que dão suporte à estimativa constarão em documento separado, devidamente classificado no processo administrativo.
- d) Valor total de R\$: 395.208,78 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e oito reais e setenta e oito centavos)

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no orçamento do município, podendo também contar com recursos provenientes de convênios ou contratos de repasse firmados com órgãos federais ou estaduais.

unidade	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
10	05	15.451.0506.1.009 manutenção de vias urbanas e povoados	4.4.90.51		1.700.00000.000000

Angico/TO, 16 de março de 2026.


Wanderson Cleyton Pereira Lima
Secretaria de Obras e infra-estrutura

